INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACOS", NA RUA DANDÃE PINHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 241 E 345. NO BAIRRO CINTURÃO VERDE.


241
Boa Vista
3 4 5
Rua
Dandãe Pinho
Cinturão Verde

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá visto a diversas solicitações dos moradores da Rua Dandãe Pinho no Bairro Cinturão Verde, solicitam que seja realizado o serviço de operação tapa-buracos, no referido trecho, pois apresenta buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres, além de oferecer riscos constantes de acidentes. Tal situação tem causados transtornos aos moradores, comerciantes e a todos que utilizam diariamente a via.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 29 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 29/12/2025 14:11:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PR GILL ROCHA
VEREADOR